



**Universidade Federal de Santa Maria
Campus Cachoeira do Sul**

EDITAL

A Comissão de Consulta do Campus de Cachoeira do Sul, nomeada pela Portaria nº 75/2017, de 09/10/2017, no uso de suas atribuições, vem regulamentar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária com vista à escolha do Diretor e do Vice-Diretor da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Cachoeira do Sul.

Artigo 1º - Poderão concorrer ao cargo de Diretor e de Vice-Diretor os docentes integrantes da carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou Professor Associado nível 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, conforme dispõe o parecer via COTA n. 00136/2017/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

Artigo 2º - O processo de consulta deverá obedecer ao seguinte calendário:

23 de outubro – Publicação do edital de abertura da consulta para Diretor e Vice-Diretor da UFSM/Cachoeira do Sul 2017.

26 de outubro – das 09 às 17 horas: início do prazo de inscrição das chapas com os documentos requeridos, conforme artigo 9º.

30 de outubro – das 09 às 12 horas: prazo de inscrição de chapas;

- 12 horas: encerramento do prazo de inscrição de chapas;
- 12:30 horas: homologação e divulgação das chapas inscritas;
- sorteio da numeração das chapas;
- início do prazo de impugnação de chapa;
- início do período de campanha.

01 de novembro – 12 horas: encerramento do prazo para impugnação das chapas; 16 horas: divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

6 de novembro – 9 horas: início do período de inscrição de membros das mesas receptoras e escrutinadoras.

10 de novembro – 17 horas: encerramento do período de inscrição de membros das mesas receptoras e escrutinadoras.

14 de novembro – Divulgação, pela comissão de consulta, da relação dos votantes docentes, técnico-administrativos em educação e estudantes, dos membros das mesas receptoras e da mesa escrutinadora;

- 15 horas: Início do prazo para impugnação de votantes e membros das mesas.

17 de novembro – 11 horas: encerramento do prazo de impugnação de votantes e membros das mesas.

17 de novembro – 16 horas: Julgamento das impugnações dos votantes e membros das mesas;

17 de novembro – 17 horas: Divulgação da lista definitiva dos votantes docentes, técnico-administrativos em educação e estudantes, bem como das mesas receptoras e da mesa escrutinadora.

19 de novembro – 23h59min: encerramento da campanha.

20 de novembro – Das 8h às 20h. Realização da consulta na UFSM/Cachoeira do Sul.

- A partir da entrega da última urna: início da apuração pelas mesas escrutinadoras.
- Divulgação dos resultados, no local do escrutínio.
- Abertura do prazo para encaminhamento de recurso à Comissão de Consulta.

23 de novembro – 11 horas: Término do prazo de recurso.

23 de novembro – Divulgação final do resultado da consulta.

Artigo 3º - O processo de consulta será regido pelo REGIMENTO DE CONSULTA, aprovado pelo CLN do campus Cachoeira do Sul e apreciado pelo Conselho do Campus de Cachoeira do Sul em reunião realizada em 20/10/2017.